

PORTARIA Nº 0342 de 05 de Setembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2.132/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Sra. Cássia Machado de Oliveira**, matrícula nº 235345 e a **Sra. Rosiane Auxiliadora Fernandes de Freitas**, matrícula 006130, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de vidros para fazer adequações no Pronto Atendimento, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

ARP Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
98/2024	BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01
99/2024	COMERCIAL CT DISTRIBUIDORA LTDA	08.843.636/0002-98
100/2024	DIFAPI COMÉRCIO E SERVICOS LTDA	46.053.404/0001-44
101/2024	GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME	12.642.623/0001-47
102/2024	MW NEGÓCIOS LTDA EPP	45.862.764/0001-24
103/2024	BORGES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	27.104.873/0001-09

Art. 2º. Designar os(as) servidores(as) **Sra. Fabiane Almerinda Medeiros de Souza**, matrícula nº 235529 e a **Sra Célia Aparecida de Andrade**, matrícula nº 005010, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços acima descrita, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 05 de setembro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 05 de setembro de 2024.

**Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete**